



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.**  
**PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

OFICIO Nº. 016/GAB/PRES/2.022.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 1.º de Abril de 2.022.

A Sua Excelência  
M.D José Guedes de Souza  
Prefeito Municipal  
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

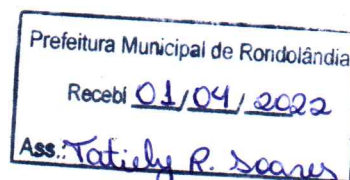
Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a Indicação n.º 010/2.022, de autoria do Vereador Valdecir Monteiro Lima, foi lida na 6.ª Sessão Ordinária realizada em 28/03/2.022. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

*MANOEL AMARAL NETO*

Manoel Amaral Neto  
**PRESIDENTE/CMR**





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
**PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS**  
GABINETE DO VEREADOR: VALDECIR MONTEIRO LIMA

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 010/2.022.

Data: 10/03/2.022.

AUTORIA: Vereador Valdecir Monteiro Lima

### INDICAÇÃO

**VALDECIR MONTEIRO LIMA**, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, a qual **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, que junto ao setor competente, possa avaliar a possibilidade de **realizar manutenção nas estradas do senhor João Balote até o Senhor João Vilela, bem como, o Travessão do senhor Bia que vai até na propriedade Senhor João Balote e ainda a Estrada do Cristiano Suruí até sua Aldeia.**

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente indicação pois os trechos das estradas mencionadas estão muito danificadas necessitando urgentemente de manutenção, sendo certo, que moradores das referidas estradas estão vivenciando todos os dias diversos transtorno, posto que necessitam de suas estradas para escoarem suas produções de agricultura familiar, com urgência.

Contamos com o atendimento desta, e desde já, solicito o apoio do Excelentíssimo Executivo Municipal a execução da presente indicação.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 10 de Março de 2.022.

Valdecir Monteiro Lima  
Vereador - PSDB